

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016471572001-7 DATA DE EMISSÃO 18/04/2014

NOME CRISTIANO VIANA DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCA VIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE STA. QUITERIA DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 15/10/1972

DOC ORIGIN CASAM. N.1321 FLS.133V LIV.40B

CPF 020652593-10

ASSINATURA DO TITULAR *Cristiano Viana dos Santos*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

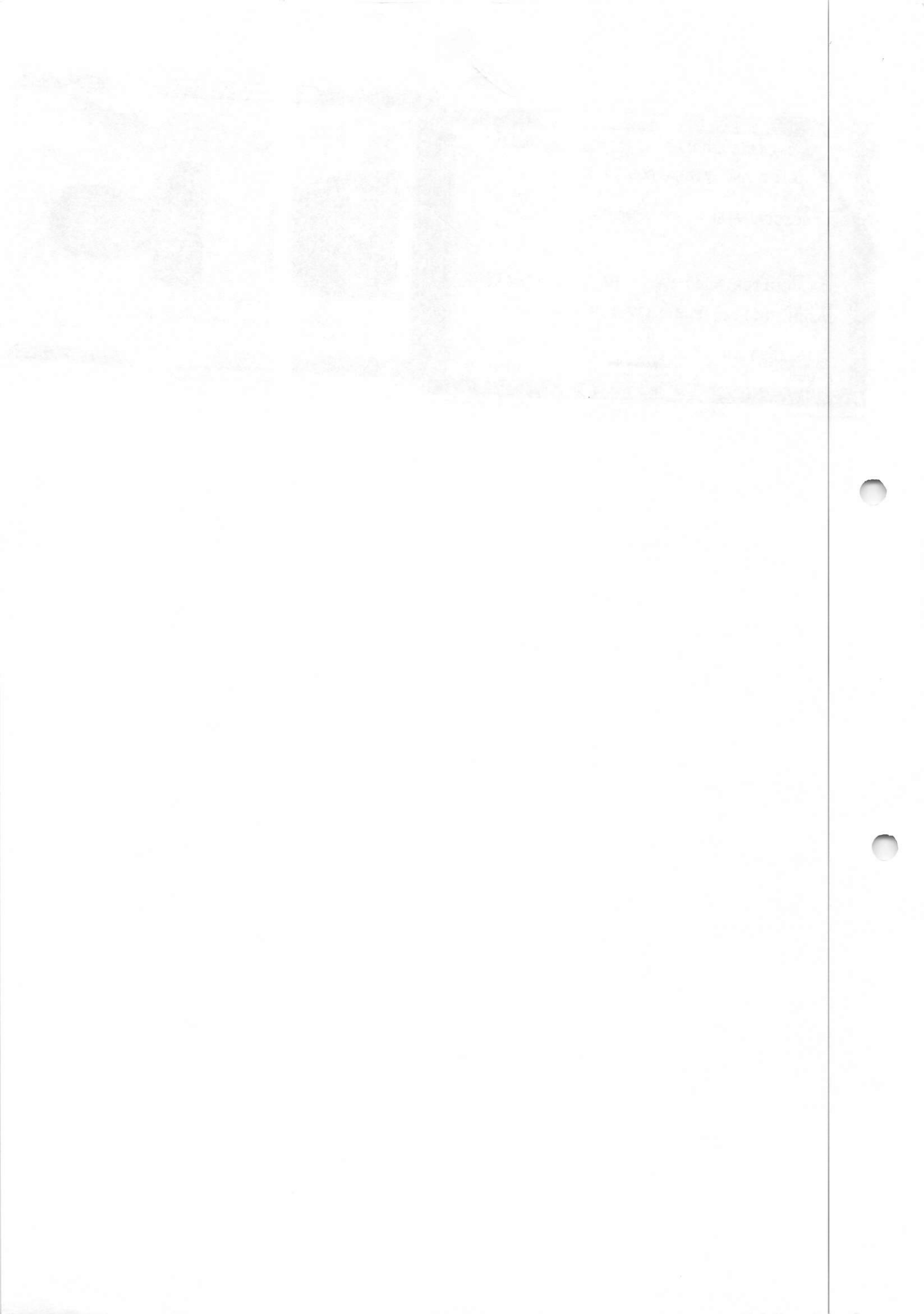
MA706313003

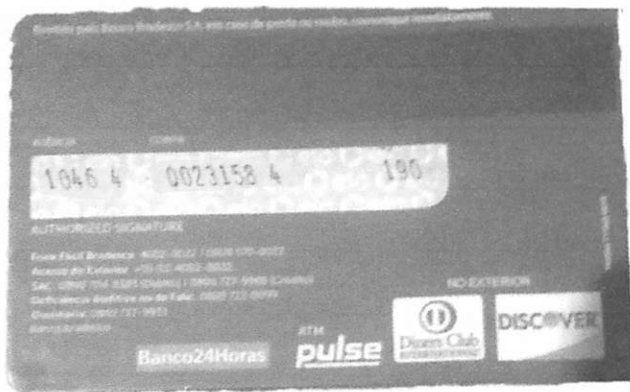
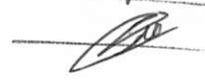


ASSINATURA DO TITULAR *Cristiano Viana dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

locador





Agência 1046-4  
Conta 0023158-4





ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento E Irrigação  
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA

CARTA DE ANUÊNCIA

NÚMERO DE ORDEM  
001748

1. Declaramos para os devidos fins que o Senhor CARLOS VIANA DOS SANTOS, atual ocupante do imóvel rural denominado FAZENDA IPÊ BRASILEIRO situado na Gleba ou povoado BREJÃO (SAMBRA), com uma área aproximada de 50,0000 ha CINQUENTA HECTARES, confrontando-se ao Norte com TERRAS DO ESTADO ao Sul, com TERRAS DO ESTADO a leste com TERRAS DO ESTADO, e a Oeste, com TERRAS DO ESTADO, é pretendente à aquisição do referido imóvel nos termos da Constituição do Estado do Maranhão, promulgada em 05 de Outubro de 1.989 e Legislação Estadual vigente e respectivos Decretos Regulamentador cujo processo de Regularização Fundiária recebeu o Nº 5616 / 93, e que dessa ocupação tem a nossa autorização para:

1.1. explorar o imóvel, podendo, para esse fim, contratar financiamento junto aos estabelecimentos oficiais de crédito ou a qualquer outra entidade creditícia que se proponha a oferecer financiamentos para a mesma finalidade;

1.2. oferecer aos agentes financeiros, em garantia real do financiamento, penhor rural e penhor cedular de quaisquer bens compatíveis com essa espécie de regime, produzidos e/ou mantidos no imóvel acima por períodos agrícolas ou prazos, até a liquidação total do débito contraído em função do já aludido financiamento.

2. A autorização ora concedida tem por base os seguintes fatores:

2.1. as benfeitorias e/ou semoventes já existentes no imóvel;

2.2. posse exclusiva e legítima, manifestada através da cultura efetiva e morada habitual do citado ocupante, constatada por vistoria feita por este Instituto, órgão administrador dos imóveis rurais pertencentes ao Estado, passível de garantir, em qualquer momento oportuno, o direito de preferência à aquisição do aludido imóvel, desde que atendidas as formalidades legais vigentes à época de sua alienação.

2.3. A presente Carta de Anuência é intransferível, inegociável, não sujeita a penhor e arresto e tem prazo de 01 (hum) ano, a contar da data de sua expedição.

2.4. O beneficiário deste documento se obriga a explorar economicamente o imóvel aqui especificado, utilizando ao mesmo tempo sua função social, sob pena de perder os direitos relativos à sua ocupação.

São Luís, 21 de fevereiro de 1.994.

Trajano S. Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA  
ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

Antônio Carlos de Azevedo

DIRETOR PRESIDENTE  
DO ITERMA

Carolina Viana dos Santos

BE. ICIÁIO



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caihou - São Luis - MA.  
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84**CRISTIANO VIANA DOS SANTOS**  
R. VITORIA, 399  
TERRA BELA 65393-000 BURITICUPU - MA  
CPF: 020.652.593-10

2ª Via

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B

000684194

Nº da Fatura 0202102000684194 | CFOP: 5258/AA

Instalação 4730330

P. 1/1  
Nº FOLHAS

134

Conta do mês <b>02/2021</b>	Vencimento <b>12/02/2021</b>	Conta Contrato <b>3008187478</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

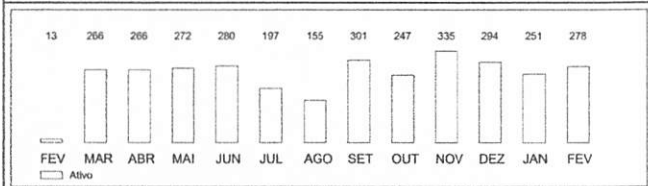
Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 1000451238	Unidade de Leitura: BT05B004
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10142662618
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/02/2021	06/02/2021	05/03/2021

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	08/01/2021	06/02/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	7.077	7.355	278 kWh	0,628210

**Histórico do Consumo (kWh)**

<b>Informações de tributos</b>				<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	228,38	20,0000%	45,68	57,50	15,09	79,31	
PIS	182,70	0,4235%	0,78	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	182,70	1,9506%	3,56	11,41	15,05	50,02	21,27

**Período Fiscal: 06/02/2021****Reservado ao Fisco**  
E67B.610A.363E.6F62.980F.79DB.5423.F131**Informações para o cliente**

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 09/01 - 06/02

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	278	0,628210	174,63
Adicional Band. Amarela			3,73
ICMS			45,68
PIS			0,78
COFINS			3,56
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			15,69
Multa			4,34
Juros			1,23

**Total a pagar: R\$ 249,64****Reaviso de vencimento****Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal Volts	Faixa de valores para limites  min e máx.
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116  
Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 256 0196  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Ouvidoria Equatorial Maranhão  
0800 256 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03226.571267 60066.745179 2 00000000024964

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

INSTALAÇÃO 4730330 REFERÊNCIA 02/2021

DATA DOCUMENTO 06.02.2021 NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202102000684194 ESPÉCIE DOCUMENTO DM ACEITE N DATA PROCESSAMENTO 06.02.2021

USO DO BANCO CARTEIRA 17 ESPÉCIE MOEDA R\$ QUANTIDADE VALOR

VENCIMENTO 12.02.2021

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3309-X/00149451-1

NOSSO NÚMERO 32265712660066745

(+)= VALOR DOCUMENTO 249,64

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+)= MULTA

(+)= OUTROS ACRESCIMOS

(+)= VALOR COBRADO



Ficha de Compensação



BRITANO VIANI DOS SANTOS  
R. ...  
...  
...

BRITANO VIANI DOS SANTOS  
R. ...  
...  
...

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BANCO DO BRASIL

BRASIL

BRASIL





# TERMO DE POSSE

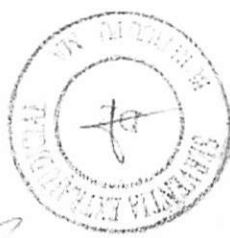
Eu, CRISTIANO VIANA DOS SANTOS, brasileiro (a), portador do RG nº 016471572001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 020.652.593-10, residente e domiciliado na Fazenda Ipê Brasil, Povoado Brejão (Sambra), Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na **Rua da Vitória, nº 399, Terra Bela, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão**, há cerca de 05 (cinco) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a

Registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 18 de Agosto de 2020.

ÚNICO OFÍCIO

CRISTIANO VIANA DOS SANTOS  
Assinatura do Declarante




Francisco B. Rocha  
Escrivente Autorizado

Reconhecido Por Semelhança.  
Serventia Extrajudicial de Buriticupu-MA  
Data: 18/08/2020

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 148130LUB03BTP8CJ00E27.  
18/08/2020 13:15:13, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
CRISTIANO VIANA DOS SANTOS, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
em <http://www.tjma.jus.br>



Testemunhas:

1. ASSINATURA: 

CPF: 603.811.133-61

2. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TERMO DE POSTO

GRUPO EMPRESARIAL SANTOS...  
DECLARO que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos...  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do beneficiário: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

